

Santo André, 6 de novembro de 2020.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 4836/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 124/2020

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 124 /2020, que autoriza o Executivo Municipal a denominar como “Praça do Campestre”, a área verde abrangida pela classificação fiscal nº 1.34.11, situada na Avenida Tietê, em frente ao número 710, Bairro Campestre.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Executivo

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Providenciamos a Cota nº 22/2020 pelo ofício nº 797/2020, encaminhando-o, nesta data, ao Executivo Municipal, com carga em livro próprio.

Próxima Fase: Aguardando Resposta da Cota

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

